



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 73 • São Paulo, quinta-feira, 13 de abril de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 133 (73) - 49

Ciência, Tecnologia e Inovação

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP Nº 020 de 23 de março de 2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 18 a 22 de março de 2023 para representantes junto a Câmara de Pesquisa desta Instituição de Ensino, conforme processo protocolado sob nº 001-001550/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar os representantes junto a Câmara de Pesquisa da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, da forma que segue:

I – Representantes Docentes - Eleitos

- a) Profa. Dra. Katia Jaira Galisteu
- b) Profa. Dra. Maria Claudia Parro
- c) Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy
- d) Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos
- e) Profa. Dra. Orfa Yineth Galvis Alonso

II – Representante Discente do curso Ciências da Saúde – Eleito

Tauana Freitas Casagrande

III – Representante Discente do curso de Enfermagem

Lucas Brumato Figueiredo

IV – Representante Discente do curso de Psicologia

Anelize de Carvalho Ferreira

Artigo 2º. Em cumprimento ao quanto disposto nos incisos I e VI, artigo 2º, Capítulo II do Regimento da Câmara de Pesquisa, designar:

I – Representante indicado pela Diretora Adjunta de Pesquisa

- a) Profa. Dra. Alessandra Vidotto

II – Representante indicado pelo Diretor Geral

- b) Prof. Dr. João Marcelo Rondina

Artigo 3º. O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, consoante dispõe Regimento da Câmara de Pesquisa da FAMERP.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.